

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N ° 03/2010

- I. **Identificação do bem cultural:** Restauração do Casarão Cesário Alvim
- II. **Objetivo:** Análise das obras de restauração do imóvel
- III. **Município:** Pinheiros Altos – Piranga / MG.
- IV. **Análise Técnica**

Em 24 de abril de 2009 foi elaborado laudo de vistoria n° 14/2009 referente à análise do projeto de restauração e das obras realizadas no Casarão Cesário Alvim, tendo como referência a análise das fotografias enviadas pelo Sr. Robson Fernandes Chassim Ferreira, secretário de Cultura do Município de Piranga.

Posteriormente, foram recebidos documentos que esclarecem todos os procedimentos realizados pela Diretoria de Conservação e restauração do Iepha na fiscalização da restauração do referido edifício.

Este órgão verificou a existência de diversas inadequações, conforme as descritas no laudo de vistoria n° 14/2009, elaborado pelo setor técnico desta Promotoria. Algumas irregularidades apontadas no citado laudo foram executadas devido a acordos feitos entre a funcionária do Iepha, a arquiteta Delmari Ângela Ribeiro, e a equipe executora da obra durante a execução dos trabalhos, não estando formalizadas em projeto.

Há também documento da Prefeitura Municipal de Piranga justificando o motivo das alterações presentes na obra de restauração.

Confirmando a conclusão do laudo de vistoria n° 14/2009, da Nota Técnica n° GPO 068/2009 e do Relatório de Fiscalização de obras GPO 03/2008 elaborados pelo IEPHA, devido ao fato das obras estarem finalizadas e considerando-se a impossibilidade de se proceder a reversão das inadequações observadas, não se justifica que os trabalhos sejam refeitos, mantendo como estão os serviços já realizados, sendo necessário o atendimento dos serviços que ainda estavam por finalizar como:

- Execução dos projetos de SPDA e PCIP;
- Promoção de acessibilidade dos deficientes à edificação;
- Instalação do mobiliário e início da utilização do espaço que, segundo o Sr Robson Fernandes Ferreira, estava prevista para janeiro do corrente ano.

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – Arquiteta – MAMP 3951



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppe@mp.mg.gov.br